



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



PROJETO B SICO

OBRA/SERVI OS:

REQUALIFICA O DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEAR 

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA,
NA SEDE DE BELA CRUZ

OBJETO:

O objeto deste presente memorial descritivo e especificações técnicas é a execução da **REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA** na sede do município de Bela Cruz, Ceará.

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos mesmos.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEINFRA. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira obriga-se saber das responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS :

Todo material utilizado na obra deve ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Bela Cruz e as presentes especificações.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa indicativa, medindo 2,00 x 1,50m, será confeccionada em material tipo banner, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada na obra em local visível.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

O processo de demolição de alvenarias será utilizado “demolição manual”. Em linhas gerais, serão utilizadas ferramentas manuais e portáteis motorizadas. Os elementos da edificação, durante a demolição e a remoção, devem ser previamente umedecidos, para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da Municipalidade local..



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

Deverá ser demolido todo o piso existente que atualmente está localizado na calçada externa, sendo que os mesmos deverão ser demolidos com o seguinte procedimento: Demolição de piso de concreto existente no local. Transporte de todo o entulho gerado no local para local apropriado destinado pelo município.

As telhas de cerâmica e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes.

Compreende a retirada dos pontos elétricos indicados na memória de cálculo por eletricitista, seguindo as normas e padrões de segurança, garantindo a integridade física dos envolvidos.

O revestimento com argamassa deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar as vigas e pilares. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Nos locais indicados em planta, serão retiradas as esquadrias metálicas e substituídas por esquadrias novas.

MOVIMENTO DE TERRA:

A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente, utilizando-se as ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Executar transporte em caminhão basculante, transporte e descarga em aterro licenciado e legalizado. Empregar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material. Não exceder a carga máxima do caminhão.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas, não sendo recomendado o seu uso, se o concreto for aparente. As tábuas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas, e aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que a desforma seja fácil. Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. As tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Execução de laje pré-fabricada comum (vigota treliçada/lajota) beta 0,12m, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$ na espessura mínima de 5 cm, com armadura

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

de tela de aço 1/4" (elemento de enchimento com 8 cm). Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser $F_{ck}=20\text{MPa}$. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

REVESTIMENTOS:

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica).

A base a receber o emboço deverá estar regular. Caso aparente irregularidades superficiais superior a 10 mm, como depressões, furos, eventuais excessos de argamassa, das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverão ser reparados, antes de iniciar o revestimento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



O procedimento de execução deverá obedecer a NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou a base de revestimento deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionando facilidade na aplicação manual ou por processo mecanizado.

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O reboco deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Fornecimento e instalação de cerâmica esmaltada, 10x10 mm, cor verde escuro, aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato. A instalação deve ser feita pelo menos, 21 dias após o término do emboço no caso de argamassas com uso de cal ou outro prazo em função do tipo de argamassa utilizado.

Poderá ser executado o rejuntamento dos espaços entre as peças da parede, rodapé e piso, rodapé e parede, com uma massa plástica de cimento, de cimento branco ou de cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

PAVIMENTAÇÃO:

O contra-piso será de concreto, executado sobre o terreno compactado, no qual será aplicada lona plástica e acima dela será aplicada malha soldável com ferro 4,2mm a cada 15cm

*Ni
Jenil*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

com espaçadores de 6cm para que a malha não fique em contato com a lona plástica, o concreto deverá ter FCK 13,5MPA, com espessura de 6cm.

Camada niveladora, intermediária entre o revestimento de piso e as lajes ou lastros, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 3,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada).

Piso cimentado desempenado: camada de argamassa no traço 1:3, cimento e areia. A superfície deverá ser quadriculada em painéis de 1,80 x 1,80 m, com junta seca entre eles. Deverá ser mantida declividade mínima de 0,5 em direção as canaletas ou pontos de saída de água. A superfície final deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira ou outro material que proporcione o mesmo tipo de acabamento.

Será comprado peitoril de granito verde ubatuba para o revestimento da mureta da fachada, de acordo com o projeto.

Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm a 6cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

O meio-fio será de concreto pré moldado com as dimensões mínimas de 0,15 x 0,35 x 1,00m, rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica de 1:3 (cimento e areia grossa lavada).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Todo o fechamento da fachada é feito com sistema de cercamento tipo Gradil Nylofor na cor branca com altura de 2,03m, apoiado sobre mureta de alvenaria com altura de 0,45m. O portão principal e o da entrada do estacionamento novo será tipo Gradil Nylofor, de correr.

A estrutura do guarda-corpo e corrimão será feita com montantes verticais, produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura, com massa de 4,45 kg por metro e altura conforme projeto. Acima dos montantes verticais será soldado os montantes horizontais produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura e com massa de 4,45kg.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

Antes da colocação da manta aplicar um primer asfáltico em toda a superfície; A manta deverá ser aplicada em toda a superfície até o contorno da platibanda em seu ponto mais alto; A colocação deverá ser feita da parte mais baixa até a parte mais alta em sentido perpendicular, com leve pressão para aderência ao primer. As membranas deverão ser colocadas com cruzamento de no mínimo 8cm e no final 15cm;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de luminárias, dimensionamento de dutos, fiação, caixas de passagem, etc. e seguindo as normas da concessionária local. Caso haja necessidades de mudanças o Técnico Responsável pela obra deverá ser consultado.

ARANDELA blindada em alumínio e vidro para lâmpada fluorescente compacta 23 W:
Considera-se o fornecimento de material e mão de obra para instalação de luminária com as



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



seguintes características: - Corpo de alumínio fundido; - Grade de proteção de alumínio fundido; - Soquete de porcelana: rosca E-27; - Refrator prismático em vidro boro-silicato; - Entrada rosqueada diâmetro 3/4". - Lâmpada fluorescente compacta potência nominal 23W, bulbo claro. Acessórios: - Parafusos. - Bucha plástica.

Será instalado uma luminária tipo PAFLONIER de embutir 24w no hall de entrada.

COBERTURA:

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 0,25 x 0,10 m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1 : 3.

PINTURA:

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) devem ser verificadas o nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:

Para a instalação de novas árvores é recomendado, de modo geral, a correção do Ph e a fertilização do solo. Para tanto, recomenda-se que a correção deve ser realizada com no mínimo um mês de antecedência. A adubação deve ser feita no ato do plantio misturando a terra da própria cova, adubo orgânico e adubo químico. As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ de terra: 20 litros de húmus de minhoca e 01 litro de vermiculita.

Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Letreiro da fachada com letras individualizadas, confeccionados em chapa de aço zincada de 1,5 mm, com altura de 20 cm, de acordo com o projeto base.

SERVIÇOS DIVERSOS:

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
Sócio Proprietário
CPF: 004.077.733-20
Engenheiro Civil CREA / CE 47864

Samira Cunha Freitas
Arquiteta e Urbanista
CAU/240843-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009892397
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SAMIRA CUNHA FREITAS

Registro Nacional: 240843-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 20.422.471/0001-03

Registro Nacional: PJ46157-1

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Documento de identificação: 07566045000177

Contrato: 20200295

Valor Contrato/Honorários: R\$ 92.505,77

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 19/06/2020

Data de Início: 19/06/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA CAP MIGUEL LOPES

Nº: -

Complemento: -

Bairro: -

UF: CE CEP: 62570000 Cidade: BELA CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA JOÃO DAMASCENO, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ, ATRAVÉS DO CONTRATO 20200295.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 31/08/2020

Total Pago: R\$ 97,95

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yZ741Z Impresso em: 01/09/2020 às 10:02:26 por: , ip: 172.18.1.8




7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Bela Cruz, 01 de Setembro de 2020
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Documento de identificação: 07566045000177


SAMIRA CUNHA FREITAS
CPF: 057.446.093-42





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200676929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20200645467

1. Responsável Técnico

TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0609877631**

Registro: **47864D CE**

Empresa contratada: **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Registro: **0000441325-CE**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

CPF/CNPJ: **07.566.045/0001-77**

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: **34**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bela Cruz**

UF: **CE**

CEP: **62570000**

Contrato: **20200295**

Celebrado em: **19/06/2020**

Valor: **R\$ 92.505,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: **34**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bela Cruz**

UF: **CE**

CEP: **62570000**

Data de Início: **19/06/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.055436, -40.167002**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

CPF/CNPJ: **07.566.045/0001-77**

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

2,00

un

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DAS ESCOLAS MARIO LOUSADA E JOÃO DAMASCENO, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ, ATRAVÉS DO CONTRATO 20200295.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS - CPF: 004.077.733-20

Bela Cruz, *31* de *Agosto* de *2020*
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CNPJ: 07.566.045/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**


Registrada em: **31/08/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214208077**


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc70a
Impresso em: 31/08/2020 às 19:07:57 por: , ip: 132.255.91.24

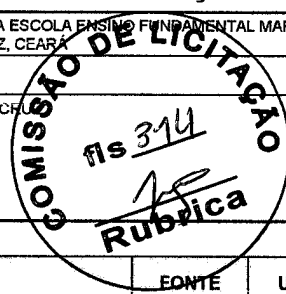


		<h2 style="text-align: center;">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2>			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.	
		SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	
		SEIDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	
		SINAPI	2020/08 COM DESONERAÇÃO	07/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.891,23
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	157,37	472,11
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	8,01	44,98	360,29
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	55,24	19,49	1.076,63
1.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	17,08	9,00	153,72
1.5	CP-1663	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	IOPEs	UND	2,00	8,15	16,30
1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	77,66	7,50	582,45
1.7	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	7,56	7,50	56,70
1.8	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	0,45	384,51	173,03
2	MOVIMENTO DE TERRA						2.033,28
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,22	35,01	567,86
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	30,67	19,85	608,80
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	30,67	21,83	669,53
2.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	8,33	22,46	187,09
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						27.694,86
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	4,31	480,39	2.070,48
3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	22,13	47,29	1.046,53
3.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	34,51	82,55	2.848,80
3.4	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	17,50	131,68	2.304,40
3.5	040202	ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m3)	SBC	M3	11,11	893,32	9.924,79
3.6	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14	347,10	48,59
3.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	11,11	360,74	4.007,82
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	9,99	194,83	1.946,35
3.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,12	114,92	128,71
3.10	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	SEINFRA	M2	19,77	96,93	1.916,31
3.11	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	12,64	114,88	1.452,08
4	REVESTIMENTOS						10.725,88
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	161,20	5,19	836,63
4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	122,62	36,48	4.473,18
4.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	38,58	32,91	1.269,67
4.4	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	32,41	10,26	332,53
4.5	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6. ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	32,41	27,85	902,62
4.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	38,58	63,60	2.453,69
4.7	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	38,58	11,86	457,56
5	PAVIMENTAÇÃO						5.467,98
5.1	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA	SEINFRA	M2	9,68	7,90	76,47
5.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	9,68	19,07	184,60
5.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,77	441,99	340,33
5.4	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	22,78	37,62	856,98
5.5	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4. C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	3,18	384,84	1.223,79

 PREFEITURA DE BELA CRUZ O Futuro é Agora!	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020 BDI : 25,45%																	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20% L.S. Mês: 48,69%																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNecedor</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORNecedor	VERSAO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FORNecedor	VERSAO	REF.																		
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																		
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																		
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNecedor	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	55,24	33,11	1.829,00
5.7	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	21,92	43,65	956,81
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS						8.818,23
6.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	15,29	268,45	4.104,60
6.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,12	448,54	4.090,68
6.3	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	3,10	200,95	622,95
7	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.644,50
7.1	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	M2	47,24	55,98	2.644,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.645,06
8.1	C4371	ARANDELA BLINDADA	SEINFRA	UN	6,00	205,50	1.233,00
8.2	060126	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR BRANCO NEUTRO	SBC	UN	1,00	30,61	30,61
8.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	197,35	1.381,45
9	COBERTURA						641,38
9.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,42	86,44	641,38
10	PINTURA						2.832,06
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	17,54	12,16	213,29
10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	17,54	16,30	285,90
10.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	93,01	21,65	2.013,67
10.4	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	34,36	9,29	319,20
11	PAISAGISMO E URBANISMO						4.063,82
11.1	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	SINAPI	UN	4,00	142,58	570,32
11.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MINIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	10,00	34,52	345,20
11.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	38,00	82,85	3.148,30
12	SERVIÇOS DIVERSOS						137,38
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	138,77	0,99	137,38
VALOR ORÇAMENTO:						70.595,66	
VALOR BDI TOTAL:						17.966,60	
VALOR TOTAL:						88.562,26	

Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois reais e Vinte e Seis centavos


 Dabela Construções Ltda Me
 Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: AGOSTO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		PLACA DA OBRA	2,00	x		x	1,50	x	1,00	=	3,00	M²
									TOTAL	=	3,00	M²
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		MURO FACHADA	8.10 + 8.44	x	0,20	x	2,42	x	1,00	=	8,01	M³
									TOTAL	=	8,01	M³
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		CALÇADA EXTERNA	21.92	x	2,52	x		x	1,00	=	55,24	M²
									TOTAL	=	55,24	M²
1.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		NOVA PLATIBANDA	17.08	x	1,00	x		x	1,00	=	17,08	M²
									TOTAL	=	17,08	M²
1.5	CP-1663	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade	
		Descrição										
		LUMINÁRIAS FACHADA INTERNA		x		x		x	2,00	=	2,00	UND
									TOTAL	=	2,00	UND
1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		PAREDES LATERAIS	3,68	x		x	3,35	x	2,00	=	24,66	M²
		FACHADA INTERNA								=	31,32	M²
		ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
									TOTAL	=	77,66	M²
1.7	C2206	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		PORTÃO ENTRADA	2,80	x		x	2,70	x	1,00	=	7,56	M²
									TOTAL	=	7,56	M²
1.8	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		PILAR ENTRADA	0,25	x	0,25	x	2,90	x	2,00	=	0,36	M³
		LAJE ENTRADA	2,00	x	0,45	x	0,10	x	1,00	=	0,09	M³
									TOTAL	=	0,45	M³
2.0 MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		BALDRAME HALL ENTRADA	9,82	x	0,60	x	0,20	x	1,00	=	1,18	M³
		BALDRAME ESCADA HALL ENTRADA	1,70	x	1,00	x	0,20	x	1,00	=	0,34	M³
		BALDRAME CANTEIRO FACHADA	14,56	x	0,80	x	0,20	x	2,00	=	4,66	M³
		BALDRAME MURETA FACHADA	13,35	x	0,60	x	0,20	x	1,00	=	1,60	M³
		PILARES FACHADA	1,00	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00	M³
		PILARES ENTRADA FACHADA	1,20	x	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,88	M³
		BALDRAME CANTEIROS CALÇADA	2,40	x	0,60	x	0,20	x	4,00	=	1,15	M³
		MEIO FIO CALÇAMENTO	21,92	x	0,55	x	0,20	x	1,00	=	2,41	M³
									TOTAL	=	16,22	M³
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Volume	x	Área	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		ITEM 1.2	8,01	x		x		x	2,00	=	16,01	M³
		ITEM 1.3		x	55,24	x	0,07	x	2,00	=	7,73	M³
		ITEM 1.4		x	17,08	x	0,04	x	2,00	=	1,37	M³
		ITEM 1.6		x	77,66	x	0,03	x	2,00	=	4,66	M³
		ITEM 1.8	0,45	x		x		x	2,00	=	0,91	M³
									TOTAL	=	30,67	M³
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		ITEM 2.2		x		x		x		=	30,67	M³
									TOTAL	=	30,67	M³
2.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	Escavação	-	Baldrame	-	Concreto Sapata	-	Meio Fio	=	Volume	
		Descrição										
		ESCAVAÇÃO - BALDRAME - CONCRETO - MEIO FIO	16,22	-	4,31	-	1,12	-	4,38	=	6,41	M³
									TOTAL (+30% EMPOLAMENTO)	=	8,33	M³
3.0 FUNDAGENS E ESTRUTURA												
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		Descrição										
		BALDRAME HALL ENTRADA	9,82	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,39	M³
		BALDRAME ESCADA HALL ENTRADA	1,70	x	0,80	x	0,20	x	1,00	=	0,27	M³
		BALDRAME CANTEIRO FACHADA	14,56	x	0,45	x	0,20	x	2,00	=	2,62	M³
		BALDRAME MURETA FACHADA	16,05	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,64	M³
		CANTEIROS CALÇADA	2,40	x	0,20	x	0,20	x	4,00	=	0,38	M³
									TOTAL	=	4,31	M³
3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		PLATIBANDA	17,08	x	0,40	x	0,40	x	1,00	=	6,83	M²
		PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	1,00	=	10,06	M²
		CALHA	17,08	x	0,25	x		x	1,00	=	4,27	M²
		CANTEIROS CALÇADA	2,40	x		x	0,10	x	4,00	=	0,96	M²
									TOTAL	=	22,13	M²
3.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		ESCALA HALL ENTRADA	1,70	x	0,40	x		x	2,00	=	1,36	M²
		ESCALA HALL ENTRADA	1,30	x	0,40	x		x	1,00	=	0,52	M²
		CANTEIRO FACHADA	14,56	x	0,45	x		x	4,00	=	26,21	M²
		MURETA FACHADA	16,05	x	0,20	x		x	2,00	=	6,42	M²
									TOTAL	=	34,51	M²
3.4	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Descrição										
		PILARES FACHADA	0,25	x		x	2,70	x	8,00	=	5,40	M²
		SAPATAS - PILARES FACHADA	0,60	x		x	0,40	x	8,00	=	1,92	M²



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: AGOSTO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	PILARES ENTRADA FACHADA	0,54	x		x	3,00	x	4,00	=	6,48	M²
	PILARES ENTRADA FACHADA	0,42	x		x	3,00	x	4,00	=	5,04	M²
	SAPATAS ENTRADA FACHADA	0,80	x		x	0,40	x	8,00	=	2,56	M²
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,50	x	0,20	x		x	2,00	=	1,40	M²
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,50	x		x	0,50	x	4,00	=	7,00	M²
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,80	x	0,37	x		x	1,00	=	1,41	M²
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,80	x		x	0,50	x	2,00	=	3,80	M²
								TOTAL / 2	=	17,50	M²
3.5	CP-8891 ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m3)										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
	PILARES FACHADA	0,25	x	0,25	x	2,70	x	2,00	=	1,35	M³
	SAPATAS - PILARES FACHADA	0,60	x	0,60	x	0,40	x	2,00	=	0,48	M³
	PILARES ENTRADA FACHADA	0,54	x	0,42	x	3,00	x	2,00	=	3,24	M³
	SAPATAS ENTRADA FACHADA	0,80	x	0,80	x	0,40	x	2,00	=	0,64	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,50	x	0,20	x	0,50	x	2,00	=	3,50	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,80	x	0,37	x	0,50	x	1,00	=	1,90	M³
								TOTAL	=	11,11	M³
3.6	C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
	SAPATAS - PILARES FACHADA	0,60	x	0,60	x	0,05	x	2,00	=	0,06	M³
	SAPATAS ENTRADA FACHADA	0,80	x	0,80	x	0,05	x	2,00	=	0,08	M³
								TOTAL	=	0,14	M³
3.7	C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
	PILARES FACHADA	0,25	x	0,25	x	2,70	x	2,00	=	1,35	M³
	SAPATAS - PILARES FACHADA	0,60	x	0,60	x	0,40	x	2,00	=	0,48	M³
	PILARES ENTRADA FACHADA	0,54	x	0,42	x	3,00	x	2,00	=	3,24	M³
	SAPATAS ENTRADA FACHADA	0,80	x	0,80	x	0,40	x	2,00	=	0,64	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,50	x	0,20	x	0,50	x	2,00	=	3,50	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,80	x	0,37	x	0,50	x	1,00	=	1,90	M³
								TOTAL	=	11,11	M³
3.8	C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
	PILARES FACHADA	0,25	x	0,25	x	2,70	x	2,00	=	1,35	M³
	PILARES ENTRADA FACHADA	0,54	x	0,42	x	3,00	x	2,00	=	3,24	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,50	x	0,20	x	0,50	x	2,00	=	3,50	M³
	VIGAS - LAJE HALL ENTRADA	3,80	x	0,37	x	0,50	x	1,00	=	1,90	M³
								TOTAL	=	9,99	M³
3.9	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
	SAPATAS - PILARES FACHADA	0,60	x	0,60	x	0,40	x	2,00	=	0,48	M³
	SAPATAS ENTRADA FACHADA	0,80	x	0,80	x	0,40	x	2,00	=	0,64	M³
								TOTAL	=	1,12	M³
3.10	C4455 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	LAJE PLATIBANDA	3,97	x	4,98	x		x	1,00	=	19,77	M²
								TOTAL	=	19,77	M²
3.11	C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	LAJE HALL ENTRADA	17,08	x	0,74	x		x	1,00	=	12,64	M²
								TOTAL	=	12,64	M²
4.0	REVESTIMENTOS										
4.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	PLATIBANDA	17,08	x		x	0,40	x	2,00	=	13,66	M²
	PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	2,00	=	20,13	M²
	CANTEIROS CALÇADA	2,40	x		x	0,10	x	1,00	=	0,24	M²
	CANTEIROS CALÇADA	2,40	x	0,10	x		x	1,00	=	0,24	M²
	ESCADA HALL ENTRADA	4,20	x		x	0,20	x	2,00	=	1,68	M²
	CANTEIRO FACHADA - EXTERNO	16,38	x		x	0,45	x	2,00	=	14,74	M²
	CANTEIRO FACHADA - INTERNO	12,74	x		x	0,45	x	2,00	=	11,47	M²
	MURETA FACHADA	16,05	x		x	0,40	x	2,00	=	12,84	M²
	PAREDES LATERAIS	3,68	x		x	3,35	x	2,00	=	24,66	M²
	FACHADA INTERNA								=	31,32	M²
	ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
	CALHA	17,08	x		x	0,25	x	2,00	=	8,54	M²
								TOTAL	=	161,20	M²
4.2	C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	PLATIBANDA	17,08	x		x	0,40	x	1,00	=	6,83	M²
	PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	1,00	=	10,06	M²
	CANTEIROS CALÇADA	2,40	x		x	0,10	x	1,00	=	0,24	M²
	CANTEIROS CALÇADA	2,40	x	0,10	x		x	1,00	=	0,24	M²
	ESCADA HALL ENTRADA	4,20	x		x	0,20	x	2,00	=	1,68	M²
	CANTEIRO FACHADA - EXTERNO	16,38	x		x	0,45	x	2,00	=	14,74	M²
	CANTEIRO FACHADA - INTERNO	12,74	x		x	0,45	x	2,00	=	11,47	M²
	MURETA FACHADA	16,05	x		x	0,40	x	2,00	=	12,84	M²
	PAREDES LATERAIS	3,68	x		x	3,35	x	2,00	=	24,66	M²
	FACHADA INTERNA								=	31,32	M²
	ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
	CALHA	17,08	x		x	0,25	x	2,00	=	8,54	M²
								TOTAL	=	122,62	M²
4.3	C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	PLATIBANDA	17,08	x		x	0,40	x	1,00	=	6,83	M²
	PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	1,00	=	10,06	M²
	ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
								TOTAL	=	38,58	M²
4.4	C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	LAJE PLATIBANDA	3,97	x	4,98	x		x	1,00	=	19,77	M²
	LAJE HALL ENTRADA	17,08	x	0,74	x		x	1,00	=	12,64	M²
								TOTAL	=	32,41	M²
4.5	C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	

(Handwritten signatures and initials)



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: AGOSTO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		LAJE PLATIBANDA	3,97	x	4,98	x		x	1,00	=	19,77	M²
		LAJE HALL ENTRADA	17,08	x	0,74	x		x	1,00	=	12,64	M²
										TOTAL =	32,41	M²
4.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		PLATIBANDA	17,08	x		x	0,40	x	1,00	=	6,83	M²
		PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	1,00	=	10,06	M²
		ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
										TOTAL =	38,56	M²
4.7	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		PLATIBANDA	17,08	x		x	0,40	x	1,00	=	6,83	M²
		PLATIBANDA	12,58	x		x	0,80	x	1,00	=	10,06	M²
		ÁREA PASTILHA - FACHADA								=	21,68	M²
										TOTAL =	38,56	M²
5.0 PAVIMENTAÇÃO												
5.1	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		COMPLEMENTO CALÇADA HALL ENTRADA								=	9,68	M²
										TOTAL =	9,68	M²
5.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		COMPLEMENTO CALÇADA HALL ENTRADA								=	9,68	M²
										TOTAL =	9,68	M²
5.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO										
		Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
		COMPLEMENTO CALÇADA HALL ENTRADA	9,68	x		x	0,08	x	1,00	=	0,77	M³
										TOTAL =	0,77	M³
5.4	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		COMPLEMENTO CALÇADA HALL ENTRADA	9,68	x		x		x	1,00	=	9,68	M²
		CANTEIRO FACHADA	6,55	x		x		x	2,00	=	13,10	M²
										TOTAL =	22,78	M²
5.5	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		MURETA FACHADA	4,70	x	0,20	x		x	2,00	=	1,88	M²
		MURETA FACHADA	3,09	x	0,20	x		x	1,00	=	0,62	M²
		MURETA FACHADA	3,43	x	0,20	x		x	1,00	=	0,69	M²
										TOTAL =	3,18	M²
5.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		CALÇADA EXTERNA	21,92	x	2,52	x		x	1,00	=	55,24	M²
										TOTAL =	55,24	M²
5.7	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento	
		MEIO FIO CALÇAMENTO	21,92	x		x		x	1,00	=	21,92	M
										TOTAL =	21,92	M
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS												
6.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento	
		GRADIL NYLOFOR - FACHADA	4,70	x		x		x	2,00	=	9,40	M
		GRADIL NYLOFOR - FACHADA	3,09	x		x		x	1,00	=	3,09	M
		GRADIL NYLOFOR - FACHADA	3,43	x		x		x	1,00	=	3,43	M
										TOTAL =	15,92	M
6.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		PORTÃO PRINCIPAL	3,80	x		x	2,40	x	1,00	=	9,12	M²
										TOTAL =	9,12	M²
6.3	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento	
		RAMPA	1,55	x		x		x	2,00	=	3,10	M
										TOTAL =	3,10	M
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO												
7.1	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		CALHA	17,08	x	0,45	x		x	1,00	=	7,69	M²
		CALHA	17,08	x		x	0,25	x	2,00	=	8,54	M²
		LAJE HALL ENTRADA	3,78	x	4,64	x		x	1,00	=	17,54	M²
		LAJE HALL ENTRADA - PAREDES	16,84	x		x	0,80	x	1,00	=	13,47	M²
										TOTAL =	47,24	M²
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
8.1	C4371	ARANDELA BLINDADA										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade	
		FACHADA		x		x		x	4,00	=	4,00	UND
		PAREDES LATERAIS		x		x		x	2,00	=	2,00	UND
										TOTAL =	6,00	UND
8.2	CP-1744	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR BRANCO NEUTRO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade	
		HALL ENTRADA		x		x		x	1,00	=	1,00	UND
										TOTAL =	1,00	UND
8.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade	
		ARANDELA		x		x		x	6,00	=	6,00	PT

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





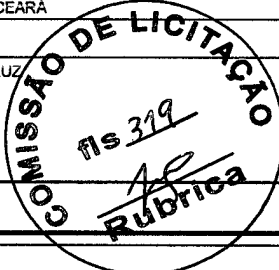
OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: AGOSTO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		PLAFON		x		x		x	1,00	=	1,00	PT
										TOTAL =	7,00	PT
0.0		GOVERNURA										
9.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		PLATIBANDA	17,08	x	0,25	x		x	1,00	=	4,27	M²
		PLATIBANDA	12,58	x	0,25	x		x	1,00	=	3,15	M²
										TOTAL =	7,42	M²
10.0		PINTURA										
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		FORRO - HALL ENTRADA	3,78	x	4,64	x		x	1,00	=	17,54	M²
										TOTAL =	17,54	M²
10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		FORRO - HALL ENTRADA	3,78	x	4,64	x		x	1,00	=	17,54	M²
										TOTAL =	17,54	M²
10.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		MURETA FACHADA	16,05	x		x	0,40	x	2,00	=	12,84	M²
		PAREDES LATERAIS	3,68	x		x	3,35	x	2,00	=	24,66	M²
		FACHADA INTERNA								=	31,32	M²
		PILARES E VIGAS - HALL DE ENTRADA								=	24,19	M²
										TOTAL =	93,01	M²
10.4	C2898	PINTURA HIDRACOR										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		CANTEIROS CALÇADA	2,40	x		x	0,10	x	1,00	=	0,24	M²
		CANTEIROS CALÇADA	2,40	x	0,10			x	1,00	=	0,24	M²
		CANTEIRO FACHADA - EXTERNO	16,38	x		x	0,45	x	2,00	=	14,74	M²
		CANTEIRO FACHADA - INTERNO	12,74	x		x	0,45	x	2,00	=	11,47	M²
		MEIO FIO	21,92	x		x	0,15	x	1,00	=	3,29	M²
		PATAMAR - CALÇADA EXTERNA	21,92	x		x	0,10	x	2,00	=	4,38	M²
										TOTAL =	34,36	M²
11.0		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO										
11.1	CP-8608	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
		CANTEIROS		x		x		x	4,00	=	4,00	UND
										TOTAL =	4,00	UND
11.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
		CANTEIROS		x		x		x	10,00	=	10,00	UND
										TOTAL =	10,00	UND
11.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM										
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
		LETREIRO FACHADA		x		x		x	38,00	=	38,00	UND
										TOTAL =	30,00	UND
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS										
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
		Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		AREA REFORMA		x		x		x		=	138,77	M²
										TOTAL =	138,77	M²

Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
Sócio Proprietário
CPF: 004.077.733-20
Engenheiro Civil CREA / CE 47864

 <p>PREFEITURA DE BELA CRUZ O Futuro é Agora!</p>  <p>DABELA CONSTRUTORA & FUNDIÇÃO</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA: 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI: 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FORNTE	VERBÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
		SEDOF	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
TOTAL MAO DE OBRA:					26,42	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:					130,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	13,21	39,63
TOTAL MAO DE OBRA:					44,98	

VALOR SEM ENCARGOS:	24,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	20,69
VALOR COM ENCARGOS:	44,98

1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	17,83	2,32
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,30000000	13,21	17,17
TOTAL MAO DE OBRA:					19,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,97
VALOR COM ENCARGOS:	19,49

1.4. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	17,83	1,07
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:					9,00	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,86
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,14
VALOR COM ENCARGOS:	9,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%																	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																		
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																		
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																				

1.5. CP-1663 - RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS) (UND)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I2312 ELETRICISTA	H	0,2500	18,0700	4,5175
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	14,5200	3,6300
TOTAL MÃO DE OBRA:				8,1475
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (0,0 %):				0,0000
Custo Horário da Execução:				8,1475
Produção da Equipe:				1,0000
Custo Unitário da Execução:				8,1475
Custo Direto Total:				8,1475
VALOR SEM ENCARGOS:				4,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):				3,75
VALOR COM ENCARGOS:				8,15



1.6. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	17,83	0,89
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	13,21	6,61
TOTAL MAO DE OBRA:					7,50
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50

. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	17,83	0,89
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	13,21	6,61
TOTAL MAO DE OBRA:					7,50
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50

1.8. C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	89,35	223,38
I0769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	18,84	141,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					364,68
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	13,21	19,82
TOTAL MAO DE OBRA:					19,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora:	85,20%																	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONT</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONT	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONT	VERSÃO	REF.																				
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																				
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																				
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																				
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						



VALOR SEM ENCARGOS:	300,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):	83,76
VALOR COM ENCARGOS:	384,51

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	13,21	35,01
TOTAL MAO DE OBRA:						35,01
VALOR SEM ENCARGOS:						18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						16,11
VALOR COM ENCARGOS:						35,01

2.2. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	43,10	10,34
TOTAL EQUIPAMENTO:						10,34
MAO DE OBRA		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	13,21	9,51
TOTAL MAO DE OBRA:						9,51
VALOR SEM ENCARGOS:						13,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):						6,58
VALOR COM ENCARGOS:						19,85

2.3. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	117,86	21,83
TOTAL EQUIPAMENTO:						21,83
VALOR SEM ENCARGOS:						20,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,71
VALOR COM ENCARGOS:						21,83

2.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	13,21	22,46
TOTAL MAO DE OBRA:						22,46
VALOR SEM ENCARGOS:						12,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,33
VALOR COM ENCARGOS:						22,46

3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	17,83	151,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%																
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FUNTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																		
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																		
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																				



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	13,21	121,53
TOTAL MAO DE OBRA:						273,09

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						98,70

SERVICO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	362,02	108,61
TOTAL SERVICO:						108,61

VALOR SEM ENCARGOS:	336,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):	143,86
VALOR COM ENCARGOS:	480,39

3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	13,21	14,80
TOTAL MAO DE OBRA:						32,63

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67

VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29



3.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	13,21	24,31
TOTAL MAO DE OBRA:						51,06

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	51,00	2,11
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,46	2,85
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,42	19,74
TOTAL MATERIAL:						31,51

VALOR SEM ENCARGOS:	59,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	23,48
VALOR COM ENCARGOS:	82,55

N

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA DE BELA CRUZ O Futuro é Agora!  DABELA CONSTRUÇÃO & SEGURANÇA	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE SBC SEDOP SEINFRA SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VERSÃO 2020/05 - Fortaleza 2020/04 COM DESONERAÇÃO 026.1 COM DESONERAÇÃO 2020/06 COM DESONERAÇÃO	REF. 05/2020 04/2020 12/2018 07/2020


 fls 323
 Rubrica

3.4. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	14,52	21,78
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
TOTAL MAO DE OBRA:						48,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	8,30	1,41
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,00000000	16,44	49,32
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,20000000	11,26	2,25
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	2,84000000	8,07	22,92
TOTAL MATERIAL:						83,15

VALOR SEM ENCARGOS:	109,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):	22,33
VALOR COM ENCARGOS:	131,68

3.5. 040202 - ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m3) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,51600000	17,83	187,50
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,51600000	14,52	152,69
TOTAL MAO DE OBRA:						340,19



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000341	ACO CA 60 FINO (4,2mm a 5,0mm)	SBC	KG	10,00000000	5,15	51,50
I000342	ACO CA 60 GROSSO (6,0mm a 9,5mm)	SBC	KG	20,00000000	4,49	89,80
I000350	ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	SBC	KG	54,29000000	5,44	295,34
I000380	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	15,70900000	5,75	90,33
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	2,00000000	13,08	26,16
TOTAL MATERIAL:						553,13

VALOR SEM ENCARGOS:	736,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	156,50
VALOR COM ENCARGOS:	893,32

3.6. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	13,21	132,10
TOTAL MAO DE OBRA:						132,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	51,00	39,68
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,75	74,13
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
TOTAL MATERIAL:						215,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 Prefeitura de BELA CRUZ O Futuro é Agora!  DABELA CONSTRUTORA & ENGENHARIA	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEIDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR SEM ENCARGOS:	286,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,76
VALOR COM ENCARGOS:	347,10

3.7. C0843 - CONCRETO PMIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	19,64	14,02
TOTAL EQUIPAMENTO:						14,02

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						79,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	48,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,46	160,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,58
TOTAL MATERIAL:						267,45

VALOR SEM ENCARGOS:	318,95
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,79
VALOR COM ENCARGOS:	360,74

3.8. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	17,83	89,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	13,21	105,68
TOTAL MAO DE OBRA:						194,83

VALOR SEM ENCARGOS:	105,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	89,63
VALOR COM ENCARGOS:	194,83


3.9. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						114,92

VALOR SEM ENCARGOS:	62,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):	52,87
VALOR COM ENCARGOS:	114,92

3.10. C4455 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
		SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
		SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115325
Rúbrica

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:						10,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
18282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	30,00	30,00
TOTAL MATERIAL:						64,99

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	332,08	13,28
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	194,83	7,79
TOTAL SERVICIO:						21,07

VALOR SEM ENCARGOS:	86,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,25
VALOR COM ENCARGOS:	96,93

3.11. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	17,83	6,24
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MAO DE OBRA:						10,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
18285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	39,00	39,00
TOTAL MATERIAL:						73,99


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	332,08	18,93
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	194,83	11,11
TOTAL SERVICIO:						30,04

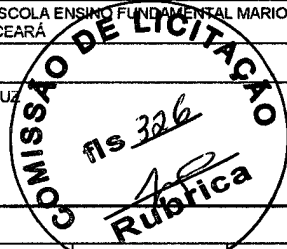
VALOR SEM ENCARGOS:	102,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	114,88

4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

N

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%																			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FUNTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																				
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																				
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																				
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
TOTAL MAO DE OBRA:						3,76

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,46	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,73	
VALOR COM ENCARGOS:					5,19	

4.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:						18,63

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	714,24	17,86
TOTAL SERVICIO:					17,86	
VALOR SEM ENCARGOS:					22,99	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					13,49	
VALOR COM ENCARGOS:					36,48	

4.3. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)


MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:						18,63

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	714,24	14,28
TOTAL SERVICIO:					14,28	
VALOR SEM ENCARGOS:					20,40	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					12,51	
VALOR COM ENCARGOS:					32,91	

4.4. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	13,21	4,10
TOTAL MAO DE OBRA:						8,56

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%																			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																				
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																				
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																				
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						



10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
TOTAL MATERIAL:						1,71
VALOR SEM ENCARGOS:						6,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,93
VALOR COM ENCARGOS:						10,26



4.5. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	17,83	12,48
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,70000000	13,21	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:						21,73
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	305,90	6,12
TOTAL SERVICO:						6,12
VALOR SEM ENCARGOS:						16,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,22
VALOR COM ENCARGOS:						27,85

4.6. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	17,83	12,84
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,72000000	13,21	9,51
TOTAL MAO DE OBRA:						22,35
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	30,23	33,25
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,00	8,00
TOTAL MATERIAL:						41,25
VALOR SEM ENCARGOS:						53,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						63,60

4.7. C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	17,83	4,10
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,23000000	13,21	3,04
TOTAL MAO DE OBRA:						7,14
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	2,86	4,72
TOTAL MATERIAL:						4,72
VALOR SEM ENCARGOS:						8,57

 <p>PREFEITURA DE BELA CRUZ "O Futuro é Agora!"</p>  <p>DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FORNTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza	REF. 05/2020
		SEDFOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,29
VALOR COM ENCARGOS:	11,86

5.1. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	17,83	2,67
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	13,21	3,96
TOTAL MAO DE OBRA:						6,63

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	1,20	1,26
TOTAL MATERIAL:						1,26

VALOR SEM ENCARGOS:	4,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,06
VALOR COM ENCARGOS:	7,90

5.2. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	14,52	0,58
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	17,83	0,36
TOTAL MAO DE OBRA:						0,94

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	11,50	0,12
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,03000000	17,49	18,01
TOTAL MATERIAL:						18,13

VALOR SEM ENCARGOS:	18,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	19,07

5.3. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)


MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						114,92

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	327,07	327,07
TOTAL SERVICIO:						327,07

VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):	94,66
VALOR COM ENCARGOS:	441,99

5.4. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA: 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI: 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTES	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	13,21	15,19
TOTAL MAO DE OBRA:						33,02

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	0,46	3,36
TOTAL MATERIAL:						4,60
VALOR SEM ENCARGOS:						22,43
VALOR ENCARGOS (85,20%):						15,19
VALOR COM ENCARGOS:						37,62



5.5. C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	13,21	23,12
TOTAL MAO DE OBRA:						49,87

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,46	1,20
I1229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	308,59	324,02
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	2,86	0,72
TOTAL MATERIAL:						325,94


SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	362,02	9,05
TOTAL SERVICOS:						9,05
VALOR SEM ENCARGOS:						360,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):						24,45
VALOR COM ENCARGOS:						384,84

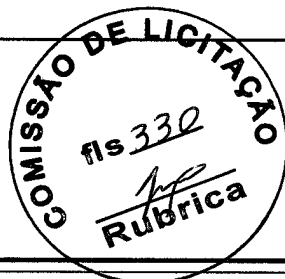
5.6. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	25,10	1,90
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	38,08	0,16
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,06

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	17,83	2,84
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	13,21	2,11
TOTAL MAO DE OBRA:						4,95

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,45	22,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA :	31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI :	25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FORTE	VERSÃO	REF.
			SEC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



TOTAL MATERIAL:	26,10
VALOR SEM ENCARGOS:	30,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,86
VALOR COM ENCARGOS:	33,11

5.7. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	13,21	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,63

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	3,90	0,98
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	35,01	0,70
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	68,81	0,21
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	30,92	30,92
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	308,51	0,22
TOTAL SERVICO:					33,03

VALOR SEM ENCARGOS:	27,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,67
VALOR COM ENCARGOS:	43,65


6.1. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1040 PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	480,00	192,00
19046 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	85,00	34,00
19048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	5,00	12,00
19049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	15,00	30,45
TOTAL MATERIAL:					268,45

VALOR SEM ENCARGOS:	268,45
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	268,45

6.2. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	448,54	448,54
TOTAL MATERIAL:					448,54

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora:	85,20%																	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOF</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SEC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOF	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.																			
SEC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																			
SEDOF	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																			
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					



VALOR SEM ENCARGOS:	448,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	448,54

6.3. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	17,83	23,18
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	17,83	23,18
TOTAL MAO DE OBRA:						46,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	27,17	5,43
I1950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,60000000	36,66	22,00
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,70000000	39,71	107,22
I6234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	49,87	19,95
TOTAL MATERIAL:						154,60

VALOR SEM ENCARGOS:	179,64
VALOR ENCARGOS (85,20%):	21,31
VALOR COM ENCARGOS:	200,95

7.1. C5014 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	17,83	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						18,75


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	5,52	1,44
I9500	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	28,69	32,99
I9509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	7,01	2,80
TOTAL MATERIAL:						37,23

VALOR SEM ENCARGOS:	47,35
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,63
VALOR COM ENCARGOS:	55,98

8.1. C4371 - ARANDELA BLINDADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,93700000	14,52	13,61
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,93700000	18,07	16,93
TOTAL MAO DE OBRA:						30,54

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8223	ARANDELA BLINDADA	SEINFRA	UN	1,00000000	174,96	174,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



TOTAL MATERIAL:	174,96
VALOR SEM ENCARGOS:	191,45
VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,05
VALOR COM ENCARGOS:	205,50

8.2. 060126 - LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR BRANCO NEUTRO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	12,95	12,95
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	9,61	9,61
TOTAL MAO DE OBRA:						22,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,60	0,06
1003586	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	SBC	UN	1,00000000	7,99	7,99
TOTAL MATERIAL:						8,05

VALOR SEM ENCARGOS:	20,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,38
VALOR COM ENCARGOS:	30,61

8.3. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	18,07	54,21
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
TOTAL MAO DE OBRA:						130,80

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:						66,59

VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35

9.1. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA :	31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI :	25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTES	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	19,64	0,39
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,39

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	17,83	12,48
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	13,21	14,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	46,62

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	55,00	2,20
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	4,44	5,99
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	16,51	16,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,46	7,99
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	69,75	6,28
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,26	0,23
					TOTAL MATERIAL:	39,43

VALOR SEM ENCARGOS:	64,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,59
VALOR COM ENCARGOS:	86,44

10.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	14,52	2,90
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	17,85	5,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,26


MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,26	3,68
					TOTAL MATERIAL:	3,90

VALOR SEM ENCARGOS:	8,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,16

10.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,22

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%																		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.																			
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																			
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					

I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
					TOTAL MATERIAL:	4,08
					VALOR SEM ENCARGOS:	10,68
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,62
					VALOR COM ENCARGOS:	16,30




10.3. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	14,52	4,79
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	17,85	8,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,72
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	6,10	7,93
					TOTAL MATERIAL:	7,93
					VALOR SEM ENCARGOS:	15,34
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,31
					VALOR COM ENCARGOS:	21,65

10.4. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	17,85	5,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
					TOTAL MATERIAL:	1,42
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,67
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,62
					VALOR COM ENCARGOS:	9,29

11.1. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,04010000	13,21	13,74
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,26000000	16,77	4,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 2" M	SINAPI	UN	1,00000000	124,48	124,48
					TOTAL MATERIAL:	124,48
					VALOR SEM ENCARGOS:	134,25
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,33

N

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora:	85,20%																	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.																				
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																				
SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020																				
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																				
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						

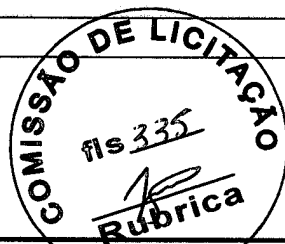
VALOR COM ENCARGOS:	142,58
---------------------	--------

11.2. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	16,77	2,84
TOTAL MAO DE OBRA:					2,84

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105 ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	31,68	31,68
TOTAL MATERIAL:					31,68

VALOR SEM ENCARGOS:	33,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,30
VALOR COM ENCARGOS:	34,52



11.3. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	14,52	15,97
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	13,21	2,64
TOTAL MAO DE OBRA:					52,48

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,18	0,54
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	32,18	24,14
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,46	0,46
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	21,46	1,72
I1582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,62	1,86
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	20,34	1,42
TOTAL MATERIAL:					30,36

VALOR SEM ENCARGOS:	56,70
VALOR ENCARGOS (85.20%):	24,15
VALOR COM ENCARGOS:	82,85

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	13,21	0,99
TOTAL MAO DE OBRA:					0,99

VALOR SEM ENCARGOS:	0,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,46
VALOR COM ENCARGOS:	0,99

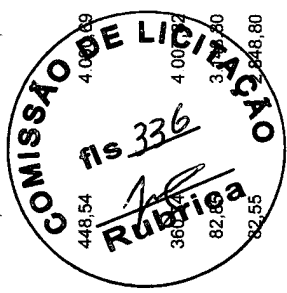

 Dabela Construções Ltda Me
 Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864



ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20%	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		L.S. Mês: 48,69%	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-8881	ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m³)	PRÓPRIA	SERVICO	M3	11,11	893,32	9.924,79	14,0586	14,06	A
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	122,62	36,48	4.473,18	6,3363	20,39	A
C4726	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM; COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	15,29	268,45	4.104,60	5,8142	26,21	A
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	9,12	448,54	4.090,89	5,7945	32,00	A
C0843	CONCRETO PAVIBR., FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	11,11	360,00	4.000,00	5,6772	37,68	A
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	SERVICO	UN	38,00	82,66	3.140,80	4,4596	42,14	A
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	34,51	82,55	2.848,80	4,0354	46,18	A
C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO; FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	SEINFRA	SERVICO	M2	47,24	55,98	2.644,50	3,7460	49,92	A
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	38,58	63,60	2.453,69	3,4757	53,40	B
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	SERVICO	M2	17,50	131,68	2.304,40	3,2642	56,66	B
C4552	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVICO	M3	4,31	480,39	2.070,48	2,9329	59,59	B
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	SERVICO	M2	93,01	21,65	2.013,67	2,8524	62,45	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	9,99	194,83	1.946,35	2,7570	65,20	B
C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	SEINFRA	SERVICO	M2	19,77	96,93	1.916,31	2,7145	67,92	B
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	55,24	33,11	1.829,00	2,5908	70,51	B
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	SERVICO	M2	12,64	114,88	1.452,08	2,0569	72,57	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	7,00	197,35	1.381,45	1,9568	74,52	B
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	38,58	32,91	1.269,67	1,7985	76,32	B
C4371	ARANDELA BLINDADA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	205,50	1.233,00	1,7466	78,07	B
C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	3,18	384,84	1.223,79	1,7335	79,80	B
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	55,24	19,49	1.076,63	1,5251	81,33	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	22,13	47,29	1.046,53	1,4624	82,81	C



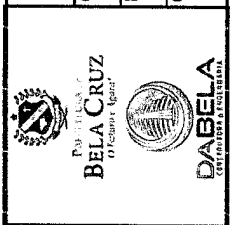
N

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	2020/05 - Fortaleza	05/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20%	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		L.S. Mês: 48,69%	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			2020/05 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	SERVICO	M	21,92	43,65	956,81	1,3553	84,16	C
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	32,41	27,85	902,62	1,2786	85,44	C
C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	22,78	37,62	856,98	1,2139	86,66	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	161,20	5,19	836,63	1,1851	87,84	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	SERVICO	M3	30,67	21,83	669,53	0,9484	88,79	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	7,42	86,44	643,88	0,9085	89,70	C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	SERVICO	M	3,10	200,99	622,99	0,8824	90,58	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	SERVICO	M3	30,67	19,66	608,80	0,8624	91,44	C
C-1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	77,66	7,50	582,41	0,8251	92,27	C
CP-8608	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	PRÓPRIA	SERVICO	UN	4,00	142,58	570,32	0,8079	93,08	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	16,22	35,01	567,86	0,8044	93,88	C
C-1937	FLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	3,00	157,37	472,11	0,6688	94,55	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	38,58	11,86	457,56	0,6481	95,20	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	8,01	44,98	360,29	0,5104	95,71	C
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	34,52	345,20	0,4890	96,20	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCk=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,77	441,99	340,33	0,4821	96,68	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	32,41	10,26	332,53	0,4710	97,15	C
C2868	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	34,36	9,29	319,20	0,4522	97,60	C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	17,54	16,30	285,90	0,4050	98,01	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	17,54	12,16	213,29	0,3021	98,31	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	8,33	22,46	187,09	0,2650	98,57	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	SERVICO	M2	9,68	19,07	184,60	0,2615	98,84	C
C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/IMATELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,45	384,51	173,03	0,2451	99,08	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	17,08	9,00	153,72	0,2177	99,30	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	138,77	0,99	137,38	0,1946	99,49	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC


OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARA	DATA : 31/08/2020	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20%	SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO	04/2020
		L.S. Mês: 48,69%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	07/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVACÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,12	114,92	128,71	0,1823	99,68	C
C1631	LONA PLÁSTICA PRETA	SEINFRA	SERVICO	M2	9,68	7,90	76,47	0,1083	99,78	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	7,56	7,50	56,70	0,0803	99,86	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	SERVICO	M3	0,14	347,10	48,59	0,0688	99,93	C
CP-1744	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR BRANCO NEUTRO	PRÓPRIA	INSTALACOES	UN	1,00	30,61	30,61	0,0434	99,98	C
CP-1663	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	PRÓPRIA	SERVICO	UND	2,00	8,15	16,30	0,0231	100,00	C

Subtotal até 100,00% 70.595,67

Outros 17.966,59

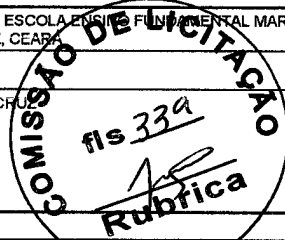
Valor total do Orçamento 88.562,26


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiros Civis CREA / CE 47864



2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEDFOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			05/2020
			04/2020
			12/2018
			07/2020



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.891,23	100,00 %			100,00 %
			2.891,23			2.891,23
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.033,28	100,00 %			100,00 %
			2.033,28			2.033,28
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	27.694,86	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			13.847,43	13.847,43		27.694,86
4	REVESTIMENTOS	10.725,88	30,00 %	70,00 %		100,00 %
			3.217,76	7.508,12		10.725,88
5	PAVIMENTAÇÃO	5.467,98	20,00 %	50,00 %	30,00 %	100,00 %
			1.093,60	2.733,99	1.640,39	5.467,98
	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8.818,23		30,00 %	70,00 %	100,00 %
				2.645,47	6.172,76	8.818,23
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.644,50			100,00 %	100,00 %
					2.644,50	2.644,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.645,06		20,00 %	80,00 %	100,00 %
				529,01	2.116,05	2.645,06
9	COBERTURA	641,38	20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
			128,28	256,55	256,55	641,38
10	PINTURA	2.832,06		30,00 %	70,00 %	100,00 %
				849,62	1.982,44	2.832,06
11	PAISAGISMO E URBANISMO	4.063,82		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				1.625,53	2.438,29	4.063,82
12	SERVIÇOS DIVERSOS	137,38			100,00 %	100,00 %
					137,38	137,38
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	17.966,60	32,88 %	42,49 %	24,63 %	100,00 %
			5.907,42	7.634,01	4.425,17	17.966,60
		88.562,26	29.119,00	37.629,73	21.813,53	88.562,26
			29.119,00	66.748,73	88.562,26	


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FORTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	
			05/2020
			04/2020
			12/2018
			07/2020

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,56
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,57
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



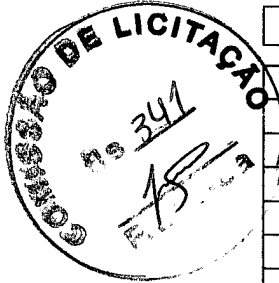
BDI = 25,45%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864

[Handwritten mark]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL MARIO LOUSADA, NA SEDE DE BELA CRUZ, CEARÁ	DATA : 31/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEDOP	2020/04 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	05/2020
			04/2020
			12/2018
			07/2020



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Dabeja Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
Sócio Proprietário
CPF: 004.077.733-20
Engenheiro Civil CREA / CE 47864



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___/___

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará:

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. ___/___/___, com abertura marcada para o dia ___/___/201_, às ___h.

Declaração comprometendo-se a prestar todos os serviços dentro das especificações e condições do Edital;

Declaramos que recebemos todos os documentos, que conhecemos o local dos serviços o Projeto e Especificações fornecidos e que são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumimos a responsabilidade pela execução das mesmas;

Declaramos, ainda, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços cotadas nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

LOTE 01

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAMASCENO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.	

LOTE 02

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO LOUSADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J.: _____ C.G.F.: _____ C.P.F.: _____

- ✓ PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até _____ dias;
- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias;
- ✓ PAGAMENTO: Conforme Edital;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____/____/____ de ____ de 20__.



Representante Legal Assinatura e Carimbo
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Responsável Técnico
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de _____

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/____/____

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. ____/____/____, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Atenciosamente

_____/____/____ de _____ de _____

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

CONTABILISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato de prestação de serviços destina a que entre si fazem, de um lado o Município de _____ e do outro a Empresa _____.

- **CONTRANTE:** O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida _____, nº ____, Bairro _____, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62570-000, inscrita no CNPJ sob nº. ____/____, através da Secretaria de _____ neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

- **CONTRATADA:** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01 - Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, atualizada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e, em especial nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº. ____/____, cuja licitação está devidamente Homologada pela Secretaria da _____ do Município de _____, com base na proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 - Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAMASCENO E MÁRIO LOUSADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

03.01 - A Contratante pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços deste contrato, o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município de Bela Cruz: _____; Elemento de Despesas: _____;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

05.01 - O prazo para execução dos serviços objeto deste Contrato é de ____ (____) meses a partir da expedição da ordem de serviços.

05.02 - O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____) meses; a partir da expedição da ordem de serviços;

05.03 - O prazo para início dos serviços para a contratada é de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviços.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



05.04 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão ou de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

05.04.01 - Alteração do projeto ou especificação pela Secretaria;

05.04.02 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;

05.04.03 - Interrupção da execução deste contrato ou diminuição de ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Secretaria;

05.04.04 - Impedimento de execução deste contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Secretaria em documento contemporâneo a sua ocorrência;

05.04.05 - Omissão ou atraso de providências a cargo da Secretaria, inclusive quanto aos programas previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato

05.05 - O pedido para prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Secretária que, aceitando as razões apresentadas, poderá conceder a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

05.06 - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste contrato estão delineados ao Cronograma Físico da Secretaria que faz parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito.

05.07 - A contratante poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Bela Cruz contra a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

a.1) Nota fiscal/Fatura, emitida com base no certificado de medições;

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura;

a.3) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRP, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, Emolumentos, Seguro de acidentes de trabalho, etc.

a.4) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato.

6.2 - Os pagamentos serão feitos até 10^º (décimo) dias após a realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a contratante pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

6.3 - Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico-financeiro, a Contratante poderá a seu critério pagar os valores que excederem aos previstos.

6.4 - A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

6.5 - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação á Contratante da documentação referente a licenças, seguros alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.6 - Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar a Contratante, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a Nota Fiscal/Fatura, e demais documentos, emitida em Real.

6.7 - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Infraestrutura ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecido no contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

07.02 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R=Valor do reajuste procurado;

V=Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀=Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I=Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

Observação: O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRESCIMOS E/OU SUPRESSÕES

08.01 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

08.02 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

08.03 - Caso as alterações e/ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constante das tabelas de preços utilizados pela Contratante.

08.04 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 08.01 e 08.02 deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 - A Contratada se obriga a executar os serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fornecidas pela Contratante, em perfeito e total funcionamento, e observadas todas as normas técnicas de segurança.

09.02- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante no local dos serviços, para representá-la na execução do Contrato, assim como a manter com os seus responsáveis pelo serviço, durante todo o prazo de sua execução e até o reconhecimento definitivo pela Contratante, todos os profissionais qualificados detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentadas na fase de habilitação da licitação. Somente com autorização da Contratante, e ao seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

09.03 - A Contratada deverá manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde conste todas as anotações pertinentes aos serviços.

09.04 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de matérias empregados.

09.05 - A Contratada se obriga, ainda, a obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

09.06 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

09.07 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

09.08 - A Contratada efetuará, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da A.B.N.T, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

09.09 - A obtenção de licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços será de exclusiva responsabilidade da Contratada.

09.10 - Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá nos serviços um engenheiro residente.

09.11 - A Contratada se obriga a utilizar 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária da localidade, municípios de Bela Cruz, Ceará, para execução dos serviços, e comprovar esta condição a fiscalização da Secretaria, quando das medições mensais. Caso não consiga atingir este percentual deverá fazer uma justificativa fundamentada, por escrito, e obter uma autorização da Secretaria, para contratar mão de obra proveniente de outros municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10.01 - Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste contrato, nos prazos fixados no cronograma físico da Secretaria de Infraestrutura, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

10.01.01- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.01.02- 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder o prazo contratual;

10.01.03- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.01.04- 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do valor total do Contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.01.05- 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;

10.01.06 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela Contratante;

10.01.07- 5% (cinco por cento) sobre o total do valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender o item 09.10- Utilizar 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, da localidade.

10.02 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Contratante, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Bela Cruz. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.03 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.04 - Os Valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.05 - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

10.06 - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes ou acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

10.07 - A Contratada deverá comunicar a Contratante quaisquer dos fatos elencados no item 10.06, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos a partir da data da ocorrência, sob pena de não serem considerados.

10.08 - A Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios do fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

11.1. O objeto desta Licitação será recebido:

11.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

11.1.2. **Definitivamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designada pela CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores;

11.1.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante

0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



apresentação da baixa dos serviços no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.01 - O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa dentre as previstas na Cláusula 10ª, deste Contrato, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o Contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelo Município de Bela Cruz, pelo prazo de até 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Bela Cruz.

12.02 - Em caso da Contratada ser reincidente, **SERÁ DECLARADA COMO INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

12.03 - As sanções previstas neste Contrato serão aplicadas pela Contratante à Contratada, facultando a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.03.01 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

12.03.02 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Bela Cruz.

12.04 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Bela Cruz poderão ser aplicadas juntamente com a de multa prevista neste Contrato.

12.05 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Bela Cruz poderão também ser aplicadas as licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtudes de atos ilícitos praticados.

12.06 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Bela Cruz pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da **SUSPENSÃO** aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.07 - A declaração de inidoneidade é da competência do Prefeito do Município de Bela Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.01 - Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

13.01.01 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

13.01.02 - lentidão na execução dos serviços, levando a Contratante a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

13.01.03 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

13.01.04 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

13.01.05 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.01.06 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Contratante, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas na licitação e no contrato;

13.01.07 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.01.08 - os cometimentos reiterados de faltas na sua execução, anotadas pelo representante da Contratante, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei Nº 8.666/93;

13.01.09 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

13.01.10 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados pela Contratante;

13.01.11 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.01.12 - o atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias dos pagamentos devidos pela Contratante, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.01.13 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras o equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

13.01.14 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.01.15 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

13.02 - A rescisão amigável do Contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria de Infraestrutura.

13.03 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 13.01.10 a 13.01.15 deste Contrato, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

- I - pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- II - pagamento do custo da desmobilização

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.01 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizadas pelo (a) o (a) Sr. (a) _____ sob o nº do CPF: _____, através da portaria/matricula nº _____ designados para tal fim.

14.2. Compete à Fiscalização:

14.2.1. Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da CONTRATANTE;

14.2.2. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, ou daquilo que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



for produzida pela CONTRATADA;

14.2.3. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

14.2.4. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

14.2.5. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

15.1. A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante.

15.2. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada.

15.3. A Proponente vencedora da licitação, após a assinatura do contrato, poderá subcontratar, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, respeitando o mesmo limite para os itens do cronograma de execução;

15.3.1. Não poderão ser objeto de subcontratação as parcelas de serviço cuja experiência era exigida para fins de habilitação técnica da contratada.

15.4. Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório tendo sido considerada inabilitada.

15.5. A empresa subcontratada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. Relação das obras a serem subcontratadas.

15.5.2. Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas.

15.6. A Contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital.

15.7. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da CONTRATANTE.

15.7.1. Da solicitação prevista no subitem 15.6, acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

15.8. O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado a CONTRATANTE, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.8.1. Neste contrato deverá estar expresse que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação.

15.9. A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho.

15.10. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.

15.11. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

15.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

15.13. Não poderão ser objeto de subcontratação os serviços eleitos como parcela de relevância para fins de comprovação de qualificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.01 - A Contratante não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

16.02 - Fica assegurado à Contratante o direito de descontar, automaticamente, das faturas a pagar, o valor das multas resultantes de inadimplemento contratual ou indenizações por danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução deste Contrato.

16.03 - A Contratada se obriga a:

a) colocar as placas de identificação da obra, conforme modelo(s) fornecido(s) pela Contratante;

b) efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

c) executar a obra de acordo com os projetos e as especificações, atendidas as normas técnicas adotadas pela Contratante.

16.04 - Faz parte integrante deste Contrato o Edital ou ato convocatório da licitação, e a proposta apresentada pela Contratada.

16.05 - A Contratada será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos, pessoais ou materiais causados em decorrência de acidentes automobilísticos ou de outra natureza, ocorridos no local ou em virtude da obra, quando houver falta de sinalização adequada, assumindo total responsabilidade também, pela segurança dos métodos, operação, continuidade de execução e estabilidade dos trabalhos.

16.06 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo das obras, será responsável pela sua total reparação, desde que a fiscalização da Contratante comprove que os danos ocorridos tenham resultados de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

16.07 - A Contratada deverá designar "preposto" no caso, obrigatoriamente, um Engenheiro Civil, previamente aceito pela Contratante, com amplos poderes para representá-la em



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



tudo que se relacione com execução da obras e serviços objeto do Contrato, devendo ele permanecer no local onde se realizam os serviços e obras, no horário integral de trabalho. Obriga-se, ainda, a Contratada, a retirar em 24 (vinte e quatro) horas, o preposto ou funcionário cuja permanência for julgada inconveniente pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Administração Pública obriga-se a:

17.1.1. Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

17.1.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

17.1.4. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA;

17.1.5. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.01 - Fica eleito o Foro da Cidade de Bela Cruz, no Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Contrato, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para efeitos legais.

_____/____ de ____ de 20____.

GOVERNO MUNICIPAL DE _____
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

LICITANTE/EMPRESA
Representante Legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura Contratada, indicando(s) para assinatura do Contrato:

Nome : _____
Nacionalidade : _____
Estado Civil : _____
Profissão : _____
RG : _____
CPF : _____
Domicílio : _____
Cidade : _____
UF : _____
E-mail : _____
Telefone (Fixo e Móvel) : _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação de Bela Cruz, Ceará

Ref.: Tomada de Preços Nº ____/____

Prezados Senhores

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ